

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 60/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora WALESKA FATIMA DA GUIA SILVA, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 6670, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 16/01/2024 e término em 14/01/2026, conforme processo nº 2719/2024 de 29/01/2024 e processo nº 2842/2024 de 29/01/2024.

Corumbá, MS, 05 de fevereiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0bfe5d63

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>